



INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Chico Vigilante)

IND 3377/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 14, 04, 05.

Stamir Pinheiro Lima
Assessoria do Plenário

Sugere providências urgentes à Companhia Energética de Brasília – CEB para a iluminação pública na quadra de esporte, localizada atrás da Escola Classe nº 44, no P Sul.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências urgentes à Companhia Energética de Brasília – CEB para a iluminação pública na quadra de esporte, localizada atrás da Escola Classe nº 44, no P Sul.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind Nº	3377/05
Fls. N.º	01 BIA

A presente demanda nos foi encaminhada pelos moradores de residências no Conjunto J da QNP – 12 do Setor P Sul, preocupados com a falta de segurança e, também, reivindicando as condições adequadas para a utilização da quadra de esportes no horário noturno.

Por se tratar de providências da esfera de atribuições dessa empresa, encarecemos urgência para o atendimento do pleito da comunidade.

Sala das Sessões, em de de 2005.

Deputado Chico Vigilante
Partido dos Trabalhadores

04541507/2005